ATA DA SÉTIMA (7ª) SESSÃO EXTRORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

= EXERCÍCIO 2025 =

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (24/07/2025), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 7ª Sessão Extraordinária, do 1º ano da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 13h08min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Milton Polon, que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Amilton Aires de Alencar, Danilo Ledo dos Santos, Edivaldo Caetano de Souza, Eduardo Henrique da Palma, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Marcos Antonio da Cruz, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares e Victor Silva Almeida Palhares. Não compareceram à Sessão os vereadores Juliano Brito Bertolini, Lourival Alves e Rodrigo Rossetti Parra. Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das matérias da Ordem do Dia: **01 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, de 22/07/2025,** de autoria da Mesa Diretora da Câmara, "que dispõe sobre autorização ao Poder Legislativo a efetuar remanejamento de verba e dá outras providências". O presente Projeto de Lei não dispunha de Pareceres das Comissões para as quais deviria ser distribuído. Assim, de acordo com o Artigo 74, § 8º, letra "a", do Regimento Interno, o Presidente consultou o Plenário sobre a dispensa dos mesmos, esclarecendo que se os Vereadores decidissem pela necessidade dos pareceres o presidente de cada comissão poderia exará-lo verbalmente. Aprovada por unanimidade a dispensa de parecer, o projeto foi colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; **02 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016, de 17/07/2025,** de autoria do Poder Executivo, "que dispõe sobre a criação de cargos conforme especifica". (Criação de dezesseis cargos de "MOTORISTA", de Provimento Efetivo, Regime Estatutário, Referência 05, carga horária de 40 horas semanais.) O presente Projeto de Lei não dispunha de Pareceres das Comissões para as quais deviria ser distribuído. Assim, de acordo com o Artigo 74, § 8º, letra "a", do Regimento Interno, o Presidente consultou o Plenário sobre a dispensa dos mesmos, esclarecendo que se os Vereadores decidissem pela necessidade dos pareceres o presidente de cada comissão poderia exará-lo verbalmente. Aprovada por unanimidade a dispensa de parecer, o projeto foi colocado em discussão, tendo se manifestado os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS, PEDRO GONÇALVES VIEIRA, MILTON POLON e EDVALDO CAETANO DE SOUZA. Não havendo mais manifestantes, foi a votação, sendo aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convocando os Senhores Vereadores para a próxima extraordinária, marcada para o dia 28 de julho, às 13h30min, quando seria apreciado em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 016, de **17/07/2025 e em discussão de votação única o Projeto de Lei 057, de 23/07/2025.** Às 13h28min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.)=/=/=/